

DECRETO Nº 25.737, DE 01/04/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora CRISTIANE LUDOVICO, Matrícula nº. 21082, da Função de GUARDA PATRIMONIAL, a pedido, a partir de 26/03/2013, conforme Processo nº. 3670/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 26/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos